

GALERIA REPUBLICANA

Editor e proprietario — JOÃO JOSÉ BAPTISTA

Collaboradores: — Augusto Rocha, Alexandre da Conceição, Aves da Veiga, Anselmo Xavier, Bruno, B. Pinheiro, Costa Goodolphin, Ernesto Pires, Gomes Leal, Gerio Vaz, J. F. de Rosiers, José J. Nunes, J. M. Latino Coelho, Lopes Trovão, Maria L. Caldas, Ricardo Cardozo, Reys e Sousa, Roberto Valença, Rodrigues de Freitas, Silva Lisboa, Teixeira Bastos, Theophilo Braga, Trigueiros de Martel, etc., etc.

PHOTOGRAPHIAS DE ANTONIO MARIA SERRA

Numero 36

Junho — 1883

2.º anno

J. S. BARRETO DE FIGUEIREDO PERDIGÃO

Honram-se hoje, muito alevantadamente, as columnas da *Galeria Republicana* com a inserção da biographia d'este bravo militar, orgulho da reputação merecida do heroico exercito liberal portuguez e um dos mais devotados evangelisadores dos direitos dos povos, — opprimidos e expoliados pelas tyrannias que estarrapam as paginas mais gloriosas da Historia da Humanidade, escarnecendo da Justiça e do Progresso e oppondo á fraternidade universal os odios e as superstições cobardes dos que luctam e batalham nas trevas, com a tenacidade imperturbavel dos grandes e consumados criminosos.

Quando por ahi se incensam indevidamente nullidades infatuadas e ridiculas, quando se desmorona pedra a pedra o gigantesco edificio do futuro, quando a reacção fustiga as faces da liberdade e celebra publicamente os seus horrendos e sanguinarios feitos, — urge que nós, os que pugnamos por um principio immaculado e bom apontemos, á veneração e ao exemplo de extranhos e nacionaes, aquelles que, pela sua dignidade, pela sua valentia e pelas suas profundas convicções, nos animam a trabalhar até que o dia, anciadamente anhelado do advento da democracia, nos permita santifical-os, como verdadeiros martyres das novas cruzadas do Progresso.

O tenente coronel Perdigão não é um d'esses officiaes que desembainham a *virginal espada lusitã* em apparatusos formaturas, com o applauso imbecil dos burguezes, promovendo o gaudio do populacho. A sua espada desembainhou-se sempre no campo da batalha, de frente a frente ao inimigo, como gladio sublime de heroicidade e de victoria. É que o illustre militar sabia luctar como portuguez e estimava devéras, como ainda hoje estima, as tradições de avós que deram ao mundo as mais exuberantes provas de que um povo, pequeno mas heroico, pôde conquistar os direitos merecidos da sua autonomia, dando á civilisação novos e largos campos por onde espalhe as suas phalanges trabalhadoras.

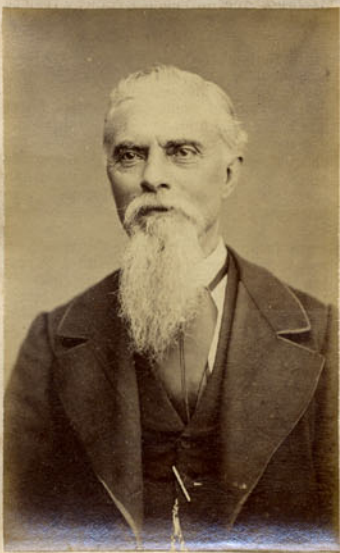
Nascido o tenente coronel Perdigão em 1820 bebeu todo o fogo d'aquella epocha de transformismo revolucionario, e em todo o largo periodo da sua vida, tem conservado impolutas essas sagradas opiniões, que ascendem para a emancipação do ho-

mel do regimento de melicias de Louzã, era arrastado, das forcas da Praça Nova do Porto, decepado e mutilado horrorosamente, a Coimbra, para ser penudorado e pregado no poste da ignominia, em frente de sua propria casa, — luctando nas guerrilhas da Beira, com um denodo extranho para quem tão novo se encontrava na necessidade de arrostar os perigos mais eminentes, impulsionado pelo instincto da propria conservação e pelos ideaes que no cerebro lhe principiavam a desabrochar cheios de luz e de aspirações generosas.

Em 1833 alistou-se o sr. Perdigão no regimento de artilheria n.º 1, d'onde passou para o batalhão nacional de Goes.

Sobre os seguintes dados biographicos do notavel soldado portuguez damos a palavra ao sr. Antonio Marcelino de Victoria que no seu livro *O conselho de dez em Venesa* diz:

«Por occasião da revolta dos marchaes em 1837 assistiu á acção do *Chão da Feira*, e foi promovido pelo Duque de Saldanha a tenente d'infanteria n.º 12, em virtude de distincção, na ordem de 29 d'agosto d'aquelle anno. Em 15 de Setembro seguinte foi nomeado ajudante de ordens do Barão de Setubal, com o qual serviu até ao fim d'aquella pequena lucta, emigrando por ultimo para Hespanha. Em seguida passou ao Rio de Janeiro, onde serviu como capitão do regimento de fusileiros europeus, por occasião da guerra do imperio com os republicanos do Rio Grande do Sul. O governo do Brazil organou este corpo prometendo aos alistados as maiores vantagens. Tendo sido depois mandado para a villa de S. José do Porto, no theatro da guerra, alli se conheceu por mil maneiras que similhantes promessas não passavam de outras tantas illusões. As praças mutiladas, ou inhabilitadas para o serviço, por causa de ferimentos, eram desapidadamente despedidas sem recompensa alguma, e ficavam sujeitas a esmolar a sua subsistencia. O serviço do corpo era sempre o mais afanoso e arriscado. A frouxidão e indolencia dos generaes do imperio pareciam buscar uma compensação na coragem d'este corpo que



J. S. B. DE FIGUEIREDO PERDIGÃO

mem, como a natureza se eleva para o calor fecundante da luz que fertiliza e cria tudo quanto sente e vive sobre a terra, — as opiniões accentuadas e declaradamente republicanas.

Assim o vemos, moço ainda, emquanto que seu pae e mãe gemiam e choravam nas abominaveis prisoes de Miguel de Bragança e seu proximo parente, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, coro-

sacrificavam sem a menor consideração. Por este motivo o sr. Perdigão, e outros officiaes, só, levaram o regimento e passaram com elle para os republicanos, onde havia actividade e philantropia. O presidente da nova republica, Bento Gonçalves, os generaes Bento Manoel, e Netto, com os valentes coroneis Canavarro, e Onofre, defendiam aquella provincia contra o poderio imperial. A sede do governo republicano era em Carapava, que estava sofrivelmente fortificada com a artilheria tomada aos *caramulés* (impericiaes) em Rio Pardo. Portalegre estava occupado pelas tropas do imperio, e tinha em frente uma divisão de oito mil homens, quasi toda cavallaria commandada por Bento Manoel, que assentou o seu quartel general na villa Letambiana. Esta cavallaria armada de *lazo e bolas*, com que arrebatava nas cargas os inimigos, mesmo no seio dos quadros, resistiu quasi, de per si só muitos annos ás forças do Brazil.

«Depois da revolta do regimento de fusileiros na villa de S. João do Norte, o sr. Perdigão tomou o commando do corpo, e foi muito bem recebido pelos chefes da republica. O presidente confiou-lhe logo o commando do terceiro batalhão de negros, com o qual entrou nas acções do Passo dos Negros, S. Francisco de Paula, e outras.

«Algun tempo depois passou a Montevideo, onde serviu nas tropas de Fructuoso Ribeiro, contra Urquiza, Lavalleye e Achago, chefe dos partidos que dilaceravam a republica com os nomes de *coloraus* e *blanquillos*, em virtude das fitas vermelhas e brancas, que lhes serviam de divisa. Todavia d'estas amenssimas e hospitaliaes regiões da America, em que o sr. Perdigão encontrara outras tantas patrias, regressou logo que teve conhecimento da amnistia, que cobriu os acontecimentos politicos de 1832.

«Chegando a Lisboa apresentou-se o sr. Perdigão ao Duque da Terceira, requerendo-lhe de balde a confirmação do posto de tenente, que lhe fóra dado no Chão da Feira. Por occasião da revolta de Almeida o sr. Perdigão fez em Coimbra relevantes serviços á sua patria e mereceu os encomios das autoridades do districto. No fim d'aquella lucta tornou a solicitar, sempre em vão, o posto de tenente, sob a protecção do sr. D. Carlos Mascarenhas e outros cavalheiros. Pouco depois obteve o cargo de commandante dos guardas fiscaes da alfandega de Barca d'Alva, que serviu até á revolução de maio de 1840, e no qual prestou relevantes serviços.

Assim presta um verdadeiro preito aos merecimentos do sr. Perdigão o seu primeiro e illustre biographo, de cuja auctoridade não é licito duvidar, por que foi um dos mais valentes companheiros d'armas do nosso estimavel biographado.

Se esta epocha da vida do sr. Perdigão nos offerece actos de valor e de honradez incontestaveis, não são menos dignos de menção aquellos que gostosamente passamos a referir.

Em 1848 foi o sr. Perdigão nomeado director da Alfandega da cidade da Horta, onde prestou consideraveis serviços, que lhe valeram a attenção e applauso do governo da metropole.

De volta d'esta honrosa missão, casou em Villa Real de Traz-os-Montes com uma virtuosa senhora, filha do conselheiro José Cabral Teixeira de Moraes e passou na doce tranquillidade da familia os annos que vão desde essa epocha até á revolução hespanhola de 1868, em que se relacionou muito intimamente, com o general Prim, que o considerava e com justas e valentes razões, um soldado valente e um caracter austeramente liberal.

Assassinado aquelle general, nas vesperras da entrada de Amadeu em Madrid, o

tenente coronel Perdigão recolheu-se de novo ao seio de sua extremosa familia, meditando sempre na pequenez dos nossos politicos e nas desventuras da patria.

De facto tinha razões para assim se apouquentar, descrendo da dignidade d'aquelles que, pela sua alta posição social, deviam dar exemplo de seriedade e respeito. Vejamos um facto, por si só eloquentissimo e demonstrativo do que acima avancamos.

Sabido é que o sr. Perdigão, mereceu, por portaria de 24 de dezembro de 1851, assignado pelo sr. Fontes Pereira de Mello, ser louvado pelo zelo com que desempenhava as suas funções na cidade da Horta, á qual já nos referimos n'este nosso pequeno trabalho.

Pois bem; saibam os leitores que, quinze dias depois da data d'aquella portaria, era, sem se saber nem se explicar o motivo, exonerado d'aquelle cargo o velho soldado que havia selado com o seu sangue os campos das batalhas da liberdade!

E inacreditavel, repugna mas é verdade!

As opiniões republicanas do illustre militar eram vastamente conhecidas. Os sentimentos generosos que impulsionavam e que, felizmente, ainda impulsionam aquelle peito, manchado de cicatrizes, não podiam ser comprehendidos pelos expoliadores do Povo e por isso se commetteu essa injusticia e ainda outra, talvez mais revoltante, mas que agora, segundo affirmam, vae ser reparada pelo mesmo sr. Fontes, por elle que referendou a exoneração d'um seu distincto camarada, sem que a penna lhe caísse das mãos n'aquelle momento de servilismo triste!

O destino tem ironias d'uma pungentissima crueldade.

Em 30 de novembro de 1846 foi nomeado tenente coronel o sr. Perdigão e desde então até hoje, apesar dos seus relevantes serviços, prestados á causa liberal e ao paiz, ainda não conseguiu a reforma nem a promoção? Conhecendo a injusticia de que era victima, o valente soldado conformou-se com ella, não se importando de requerer, em nome da lei e da dignidade, contra tal acto, até que agora, arrastado por amigos leaes, espera que lhe sejam tomados em conta os seus innumerados sacrificios.

Durante este largo periodo quantos generaes se tem feito, evidentemente quantos? Que respondam os archivos do ministerio da guerra.

Tenente-coronel quasi trinta e seis annos! Só entre nós se praticam injusticias d'esta ordem.

Apesar dos factos serem d'uma eloquencia esmagadora é pasmoso julgar-se, como se diz que algum julga, que o sr. Perdigão se *monarchisa*, a troco de um acto de inteira justica!

Pois não bastam tantos annos de provada independencia e de lucta para comprovar a lealdade do heroico militar?

Absurdos d'estes repugnam e mancham unicamente quem se atreve a propalal-os.

Somos republicano, mas não duvidamos affirmar que o sr. Fontes, no meio dos desvarios da monarchia, nunca se lembrou de manchar a farda d'um seu velho camarada, — isto entende-se em geral, por que particularmente e com referencia ao nosso assumpto basta-nos o conhecimento que temos da integridade de caracter do sr. Perdigão para repellar com energia as alevisias d'uns miseraveisinhos, sempre promptos a conspurcar com a baba nojenta da propria indignidade as reputações honestas.

O sr. Perdigão, que o saibam esses cretinicos, ganhou no campo da batalha todas as condecorações portuguezas e o governo hespanhol, testemunhando-lhe o seu respeito, agradeceu-o com o grau de cavalleiro da ordem de Carlos III.

Estas condecorações podem brilhar no peito d'um republicano, porque foram ganhadas com sangue. Não se compraram nem se conseguiram, bajulando os aulicos e os devassos.

O tenente coronel Perdigão não rasga, nunca rasgou, nem jamais rasgará a sua Historia gloriosa. Em 1880 ainda organisou, de combinação com varios republicanos do norte, o celebre movimento que tanto incommodou o sr. José Luciano de Castro e os seus collegas de ministerio, movimento que talvez houvesse vingado se não fosse a traição d'um palrador, bacharel enxotado de todos os partidos e foragido de todos os principios politicos.

*
**

Além de ser um official valente é o sr. Perdigão um homem distinctissimo, muito illustrado e summamente delicado.

A elle se deve a invenção d'uma arma, que baptisou com o seu appellido e que tem uma reserva de vinte tiros, cuja propriedade vendeu a uma fabrica do Porto.

Em 1845 introduziu o sr. Perdigão o magnetismo animal no paiz, celebrando numerosas conferencias em Coimbra, Porto e outras terras importantes.

A fama illustre dos Perdigões fiamos que não terminará no nosso illustre biographado, pois que um filho seu, hoje já rasoa-vel poeta e prosador democratico, nos é fiador d'esta supposição.

Este rapaz J. S. Barreto F. Perdigão Junior já hoje lucta em prol da democracia, publicando em Villa Real de Traz-os-Montes, um valente jornal — *A Juventude*, onde se defendem todas as sagradas aspirações da liberdade.

Ahi ficam inseridos a largos traços, de relance, os breves apontamentos que podemos colligir sobre a larga vida do sr. tenente-coronel José Sanches Barreto de Figueiredo Perdigão, a quem profundamente respeitamos, dedicando-lhe uma sincera e querida amizade.

Lisboa, 17 de Junho de 1883.

ERNESTO PIRES.

ABAIXO OS DUELLOS

Que significa o duello? Que prova elle? De que serve esse attentado contra os direitos da sociedade? Significa uma desaffronta legal? Prova um desagravo; ou servirá finalmente de exemplo salutar á humanidade? Não! E não, desde que as razões em que se baseia a existencia d'esse attentado possam levar o homem a fins mais licitos, e honrosos, quando necessários á sua dignidade.

Analysado por todas as faces, o duello, mostra-nos por um lado prejudicar muitas vezes o offendido que o provocou em seu desagravo; em segundo logar, prova a existencia de uma offensa á lei que os prohibe por contrario á justica; e, em ultimo caso, estabelece um máo exemplo, provocando um costume altamente perigoso para a sociedade, levando-a a desaffrontar-se assim, não vendo em tal proceder um desagravo altamente desvantajoso, violento e illicito, para dever ser tomado como um justo meio de defenza.

Tudo o reprova, tudo o aniquilla, tudo o apresenta como uma iniquidade revoltante, embora a parte mais illustrada da sociedade d'elle faça uso, vilipendiando o progresso que lhe diz o reprove!

O jogo mais ou menos habil da arma d'um dos contendores que assim pensem em desagravar a sua honra offendida; a firmeza de pulso; varias circumstancias que concorram para o triumpho d'um d'elles,

tanto basta para mais ennozoar a honra que se julga illibar!

O duello pôde reputar-se justamente como o mais grave dos attentados, disse-mos, desde que não é licito ninguem dar a morte a si ou a outrem por arbitrio proprio; nem por conseguinte arriscar-se voluntariamente a praticar alguma d'estas cousas. «O duello—disse a este respeito um philosopho contemporaneo (1)—é um crime de lesa-sociedade, porque tende directamente a dirribal-a, subvertendo o principio em que ella se funda. O primeiro requisito para a existencia do estado social é que a vida e direitos dos individuos sejam assegurados pela lei e força publica: ora dois particulares que se desafiam para decidir entre si uma desavença ou vingar uma injuria, collocam-se voluntariamente fóra da lei...; entram quanto d'elles depende n'esse estado selvagem, em que o individuo só a si pôde commetter o cuidado de sua conservação. O uso do duello, que proveio da barbaria, a ella nos faria tornar em breve, caso se generalisasse.»

Plenamente d'accordo, entendemos que a primeira alavanca da honra deve ser a imprensa, e depois a justiça devidamente dirigida pelos que se achem investidos de uma auctoridade respeitavel para julgar os delinquentes que a desacatem: a imprensa apontando os criminosos ao publico para a sua manutenção, e os tribunaes castigando-os com o peso da lei quando reincidentes no crime.

O contrario, não se admite entre os povos civilizados como razavel aos seus créditos, embora aceite o duello como uma necessidade pela parte mais illustrada de cada um d'esses povos, levados á conservação d'um costume barbaro, fazendo-nos recordar os antigos espectaculos romanos em que se batiam até á morte os gladiadores, que então tornavam taes espectaculos uma necessidade!

Justamente como o suicidio, devia-se considerar o duello como digno da reprovação geral, contribuindo toda a imprensa para a extincção completa d'esse attentado contra o bem-estar da familia, que não se constitue, para se lançar repentinamente na miseria e na dôr.

Mas porque se não procede assim? Porque são os jornalistas, quasi sempre, os que medem as espadas dos duellistas, marcando-lhes o terreno do combate, as horas a que se deve realizar esse crime? Porque não haver os meios que apontamos como sufficientes para sanar o pagamento d'uma divida sagrada, qual é a reparação d'uma offensa á honra de cada um? Defendem-se assim os principaes criminosos que nos governam, abusando d'esse poder que prostituem, desprezando a imprensa e a justiça humana emanada dos tribunaes que os poupam, profanada como se acha pelas imposições que o mesmo poder lhes impõe? Defendem-se assim os tyrannos a quem pedimos contas dos seus actos, levados ao apogeo da desvergonha, offendendo-nos mais do que outros os nossos sagrados direitos? Não! Comtudo, elles soffrem o maior dos castigos n'esse meio de defesa que formamos, minando-lhes pouco a pouco a auctoridade que d'outro castigo os acoberta! Bem sabemos que é a desvergonha que os affasta do estabelecido entre os homens briosos que tomam o duello como um meio unico de ser lavada uma affronta; mas, poder-se-ha tolerar que a loucura de dois homens, um d'elles com a razão perdida pelo violento do golpe de que a sua honra foi objecto, possa aceitar como bom o maior dos defeitos sociais? Poder-se-ha desculpar, sem um vehemente protesto, que outros que serenamente possam advo-

gar o mais coherente, a favor do offendido, se reunam como padrinhos de dois duellistas, discutindo placidamente a questão que origina o duello, não achando elles outro meio senão o *assassinato* para resolver uma pendencia de honra? Não acertamos com as razões de justiça e, de direito, que levemente os iniba da grave responsabilidade que assumem propondo tal! E para comprehendermos, que uns e outros se acham em pessimo uso das suas faculdades intellectuales! Que n'um momento de desespero, um individuo serre os punhos para aquelle que o offendeu, esmagando-o se tanto poder; que o castigo, com o instrumento que se lhe depare no momento do insulto recebido, admitte-se; que a sangue frio se medite e se leve a effeito a pratica da desaffronta por um meio violento, não; e muito mais, auctorisado pelos que pela sua educação superior lhes cumpre velar pela educação da sociedade.

Para fazer justiça a este grito de reprovação, soldado por muitos individuos verdadeiramente sabios e prudentes, contra o duello, foi que muitos reis de França, além d'outros S. Luiz, Henrique IV, e sobretudo Luiz XIV comminaram as mais severas penas contra os duellistas. Durante o reinado de um d'estes monarchas em 1583, imagine-se que se contavam já quatro mil fidalgos mortos em duellos! No tempo da revolução franceza, os duellos eram mais raros em virtude das leis prohibitivas, como altamente necessarias contra a febre dos duellistas, todavia, na Assembleia constituinte (Lacretelle, *Histoire de l'Ass. constit.*, liv. iv), em breve subiram a tão grande numero os carteis de desafio que teriam levado ao combate acima de 200 individuos! Afinal a maioria dos membros da Assembleia accordou em adiar a solução dos duellos para depois do encerramento da sessão. Mirabeau foi o primeiro que deu o exemplo; porém dos taes duellos adiados quasi nenhum se realisou, ou porque vieram a concordar as opiniões, ou por causa da emigração.

Desde então, os duellos foram cahindo em desuso em França, reconhecidos que foram como um crime de lesa-sociedade, sendo por tal motivo raros ali taes meios de desaffronta. Perguntaremos agora: porque razão se toleram entre nós taes attentados contra a vida humana, sem um castigo rigoroso para os que tal costume desenvolvam como estamos vendo? Pois quê! será justo que tal costume se propague, batendo-se uns tantos individuos por tal modo, annunciando-se em seguida a desobediencia á lei, na pratica d'esse crime? Não pôde ser! Se, porém, tal loucura augmentar como suppomos, não devemos nós, os amigos do progresso e da justiça, deixar passar sem um protesto, esse costume que entre nós tende a enraizar-se; combatendo-o assim como um meio indigno de ser posto em pratica para lavar qualquer affronta que por meios mais licitos se possam aceitar. Vae n'isto o respeito pela vida do nosso semelhante, o acatamento da lei, a felicidade da familia; e o poupar de muitas vidas preciosas para a sociedade. Que a *Galeria Republicana* consigne nas suas paginas um protesto contra a pratica d'esse delicto que desautorisa a humanidade.

J. DE ROSIERS.

REPUBLICANOS BRAZILEIROS

PALAVRAS INDISPENSÁVEIS

Viardot escreveu em um dos seus mais notaveis livros que na evolução politica e social da Hespanha a liberdade era mais velha do que o despotismo.

Se a liberdade encontra a sua represen-

tação concreta no regimen democratico da republica e é no systema aristocratico da monarchia que o despotismo se affirma no facto, podemos fazer nossa a opinião do nomeado publicista e applical-a escrupulosamente ao Brazil.

E com effeito, ainda a realisa, na pessoa do profugo João VI, não sonhara enkystrar-se na antiga colonia portugueza e já o pensamento republicano homogenizado com a aspiração da liberdade da patria havia illuminado a consciencia brasileira n'esse clarão magnifico que se ficou chamando na nossa historia *Inconfidencia Mineira*.

Não vingou; mas a infame traição que o delatara ao despotismo real da metropole não logrou executar-o no barão que estrangulou Joaquim José da Silva Xavier—o *Tirador Dentes* e nem sequer desterral-o para os presidios d'África onde penaram e morreram os outros inconfidentes. Elle ficou com José Martins Borges—o unico d'aquelles grandes e venerandos martyres de quem a justiça do tempo se amerceou, trocando-lhe a força ou o degredo pela galé depois do açoitamento na praça publica.

Por isso, seis annos depois, em 1798, elle resurgiu na provincia da Bahia e sempre consorciado com a ideia da independencia nacional. A negregada denuncia que, por essa occasião, mais uma vez o mallogrou não conseguiu ainda aniquil-o no cadafalso que suppliciou os soldados Gonçalves das Virgens e Luiz Dantas, o afaiate João de Deus, o lavrante Luiz Pires e M. Faustino dos S. Lyra e nem deportal-o para os degredos do continente negro com os companheiros de conjuração de Cypriano Barata e Marcellino Antonio.

D'ahi veio que, em 1817, elle reergueu-se de novamente na Bahia e ao mesmo tempo em Pernambuco; e, afim de emancipar a patria, chegou mesmo a organizar um governo provisório, a descer ás ruas, armado com o povo e a dar combate ás forças do governo da metropole, resultando d'esse arrojo o encarceramento desumano de quatro centos e trinta e quatro dos seus mais fervidos defensores, o fusilamento dos celebres padres Roma e Miguelinho, de Domingos José Martins e José Luiz de Mendonça e o enforcamento do vigario de Itamaracá, dos sacerdotes Antonio Pereira e Pedro de Sousa Tenorio, do coronel Amaro Gomes Coutinho, dos tenentes-coroneis Silveira e Peregrino de Carvalho, dos capitães Theotônio Jorge e Barros Lima—o *Leão corado*, do tenente Antonio José Henrique e de Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

Finalmente, em 1821, tornou ainda a reaparecer, no Rio de Janeiro, encarnado no almirante Rodrigo Pinto Guedes, no brigadeiro Genelli, no Juiz d'Alfandega Targini e em Luiz José de Carvalho, Isidoro Francisco Guimarães, João Severiano Macil da Costa e outros patriotas, que tiveram de se occultar cautelosamente para evitar as perseguições truculentas e os ensumbrados calabouços em que aquelles grandes vultos heroicos foram expiar o crime de haverem cogitado tambem na libertação do paiz que os vira nascer e que elles amavam desinteressadamente.

Antes, portanto, que o 7 de setembro de 1822 estabelecesse a monarchia no Brazil, quatro movimentos revolucionarios se operaram em favor da independencia nacional e todos elles sob caracter republicano.

E, para verificarmos com mais uma prova a preponderancia da aspiração republicana sobre o espirito popular, vem de feição transcrever o seguinte topico interrogativo do discurso por José Clemente Pereira, dirigido ao principe Pedro de Alcantara aos 9 de janeiro do mesmo anno de 22, afim de determinar o filho de João VI a desobedecer ás cortes da metropole que o intimavam a regressar á mãe patria:

(1) L. E. Bantain, *Philosophie morale*, t. II, cap. X, § 114.

— «Será possível que v. a. r. ignore que um partido republicano, mais ou menos forte, existe semeado aqui e ali, em muitas das provincias do Brazil, para não dizer em todas ellas?»

A fundação do imperio, comtudo, não conseguiu desarraigar da consciencia publica as sympathias convictas pela democracia pura.

Ao contrario: se até o dia da proclamação da nossa emancipação politico-social o povo, deslumbrado no espectáculo grandioso que lhe offercia a quasi totalidade das nações, já libertas, da America, amava a republica simplesmente pela republica; d'esta epocha em diante começou de estremecer-a ainda mais pelo odio que lhe inspiravam as libertinagens, os desatinos, as violencias, os crimes publicos e privados do primeiro imperador e do corrilho passivo e subserviente de que elle se acercara para exercer com mais segurança os seus grosseiros e brutos instintos despoticos.

A consequencia foi — o 1831 na Bahia, — o 1829 em Pernambuco, — o 1824 que fundiu as provincias da Parahyba, do Ceará, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco em um só estado sob a denominação de *Confederação do Equador* e finalmente — o significativo 7 de abril em que a colera da multidão expellio a ponta-pés da commuhão nacional o tyrannete obscuro e perfdio.

Nestas, bem como nas demais revoluções de somenos importancia que abalarão os oito annos, sete mezes e dous dias do primeiro reinado, as ideias republicanas rebriharam com maior ou menor intensidade apontando ao povo a estancia serena e ampla da ordem e do progresso.

Effectuada a expulsão de Pedro I, o paiz entrou em um periodo regencial de nove annos, que foram nove annos de luctas sem treguas, encarniçadas, ininterrompidas porque o partido monarchico, que já vinha divisionado do primeiro reinado, extremou-se em duas facções irreconciliaveis das quaes — a principio, uma pretendia a restauração do imperador deportado e a outra sustentava a regencia e — depois uma procurava espaço o dominio regencial e a outra reunia todos os esforços para entregar o governo da nação ao herdeiro presumptivo da corôa — uma creança ainda envolvida nas faixas constitucionaes da menoridade. A consequencia foram as ondas do generoso sangue popular que, em 31, inundaram por duas vezes as provincias de Pernambuco, do Pará, do Maranhão e uma vez a provincia do Ceará e a cidade do Rio de Janeiro; que, em 32, fluiram na provincia de Minas-Geraes e ainda nas ruas do Rio de Janeiro; que, em 33, correram mais outra vez na provincia do Pará e na cidade do Rio de Janeiro; que, em 34, se derramaram pela provincia de Matto-Grosso; que, em 35, encheram ainda as provincias do Pará e do Rio-Grande do Sul; que, em 37, jorraram na provincia da Bahia; que, em 38, foram vertidos pela terceira vez na provincia do Maranhão.

O pensamento republicano, que vinha avigorado da anarchia em que o primeiro imperante precipitara a nação, ao ponto dos jornaes mais bem redigidos serem unanimes em pedir a suppressão da monarchia conforme confessa o historiador imperialista Armitage, ganhou tal preponderancia, n'essa occasião, sobre a consciencia publica que, alem de uma proposta pedindo a federalisação do paiz, uma outra reclamando a autonomisação de cada provincia com sua constituição propria, uma terceira exigindo a separação da egreja do estado, appareceu tambem na camara dos deputados, em sessão do dia 16 de julho de 31, um projecto propondo a vitaliciedade do governo na pessoa apenas de Pedro II e depois da morte d'este sr. que o

governo passasse a ser temporario na pessoa de um presidente das provincias confederadas. E como se essas proposições não traduzissem litteralmente e bem nitidamente a tendencia do espirito popular, o desassombrado e bravo deputado Antonio Ferreira França — esse previdente patriota que proclamando *livres todos os individuos que nascessem no Brazil* procurou conjurar a crise escravagista que de dia para dia mais fortemente impede a organisação do nosso trabalho agricola, apresentou ao parlamento, em 1835, um esboço de lei no sentido de «cessar o governo do Brazil de ser patrimonio de uma familia, devendo o actual imperador (Pedro II) e suas irmãs ceder de seus privilegios, recebendo por uma vez um subsidio para completarem sua educação e principiarem um estabelecimento industrial e ficar a nação governada desde logo por um presidente nomeado de dous em dous annos pelos eleitores das provincias (Sic.)»

Os directores da politica nacional, aconselhados pelos representantes do poder, não tomaram em consideração taes propostas, a pretexto de que ellas importavam a reforma da «carta constitucional» que o primeiro imperador havia doado á... legislacão do paiz, quatro mezes e treze dias depois de ter dissolvido a força armada a assembleia eleita para formular as bases de uma «Constituição»; e respondiam ao povo que reclamava a realisacão dos direitos e liberdades que elles lhe tinham promettido, promettendo-lhe novas liberdades e novos direitos, cujo effectuamento illudiam appellando para momentos mais opportunos.

Com esta tactica fementida conseguiram o objectivo que tinham em mira e que era fatigar as energias physicas do povo e desalentar-o nos seus vigores moraes, para entregar a nação, rendida e submissa, ao filho do imperador exilado.

E conseguiram-o esses máos patriotas, menos por falta de intuição sociologica, do que por haverem aprendido practicamente no primeiro reinado que a sombra dos thronos é que se exploram as nações mais irresponsavelmente.

O dia 23 de julho de 1840 assistiu a um espectáculo que seria severamente punivel se não fora gravemente comico: — em uma nação de um continente republicano — a America! e na qual se exigia vinte cinco annos de idade ao cidadão para exercer o direito elementar do voto, uma turba de velhos estadistas, curvos, humilhados ante um menino de quatorze annos, sete mezes e vinte e um dias de idade!.. a conferiram-lhe o poder de regular os destinos de uma sociedade que atravessava o seu periodo ebullente de formacão!!!... Este acto, que elles executaram impudonorosamente saltando por cima da lettra da carta em que o primeiro imperador estabelece os dezoito annos por termo de menoridade aos herdeiros da corôa, significaria que esses estadistas, mais monarchicos do que os proprios monarchos não tinham senso-commum, se, reduzindo a nação á mais extrema debilidade para ser sopeada facilmente pelas mãos imbelles de uma creança, não houvessem revelado a noção que já possuíam, nitida e exacta, da difficil lei de equilibrio social que deve existir entre as tracções accionarias do elemento governado e as retracções reaccionarias do elemento governante.

E com effecto, quando o actual soberano do Brazil tomou conta do poder encontrou um paiz que a sua fraqueza infantil podia dominar porque o povo fatigado por tantos e successivos movimentos rebellionarios e decepçionado pelo fumo em que se evolvaram as promessas democraticas que lhe fizeram os seus representantes, era um meio-cadaver. Depois...

os interesseiros partidarios do throno tiveram a hypocrisia velhaca de invocar as generosidades da multidão a favor das tibezias da creança...

Foi um efficaz expediente esse: o povo enterneceu-se; e, quedando-se na mais ingenua docilidade, abriu um vasto campo de exploracão, que o joven imperante começou para logo de cultivar, inspirado pelos seus instintos affeioados por uma educação jesuitica e secundado pelos conselhos dos homens politicos que o rodearam e que foram... menos aquellos que o assentaram no throno do que os outros que se oppuzeram apparentemente para salvar o decoro constitucional á decretacão da sua maioridade!

A excitação que enfebrecera o espirito publico no Rio de Janeiro em 1840 havia remittido de todo... A revolução, porem, que irrompera, em 1835, na provincia do Rio Grande continuava com a mesma valentia e agora com o fim de fundar de vez «a republica de Piratinim». Era preciso affogal-a no seu berço ensanguentado. Para isso tornavam-se precisas maiores levas d'armas: foram feitas... Não obstante, a revolução proseguia no mesmo passo heroico para a victoria decisiva...

Sucedeu que, para agravar a situação, a camara municipal de Sorocaba, em 1842, proclamou a revolução na provincia de S. Paulo contra a lei que interpretou o acto adicional, a lei que creou o conselho de estado e a lei que reformou o codigo do Processo. No mesmo anno, a provincia de Minas-Geraes tambem se levantou terrivelmente, formidavelmente em uma lucta que se prolongou sem armisticios nem transigencias, com encarnicamento e tão escrupulosa honestidade que os proprios historiadores officiaes não puderam denegril-a com as suas calumnias useiras. A revolta da provincia das Alagoas, em 1844, veio incrementar a crise que assoberbava o imperio e que para ser debellada já não bastava mais o prestigio das armas... Empregaram o dinheiro. E, como em quasi todas as revoluções brasileiras houve sempre um descendente da infame grey dos Silverios dos Reis — o negregado delator da «Inconfidencia Mineira», os generaes imperialtores voltaram das Alagoas, de Minas-Geraes, de S. Paulo e do Rio Grande do Sul, enastrados gloriosamente das laures do triumpho.

O imperio, porem, não teve tempo para se cevar nos despojos opimos dos vencidos.

Pernambuco insurreccionou-se em 1848 e bateu-se desesperadamente n'uma campanha sangrenta que terminou com mais um opprobrio para a causa monarchica por isso que, seduzido por promessas de amnistia o pai de Pedro Ivo — um dos chefes da revolta, entregou o filho ao governo, que o mandou encarcerar carregado de ferros em um calabouço da primeira praça de guerra do imperio — a fortaleza de S. Cruz, desaparecendo pouco tempo depois a victima da criminosa perfidia sem que até hoje se saiba como e nem para onde...

(Continua)

LOPES TROVÃO.

EXPEDIENTE

Com o presente numero terminam as assignaturas de semestre; pedimos portanto aos nossos estimaveis assignantes a fineza de renovar as suas assignaturas em valles do correio e com a maior urgencia para que não soffram interrupção na remessa.